



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Projeto de Lei n.º 84/2015
De 16 de novembro de 2015.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES, Prefeita Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, na importância de R\$ 5.290.000,00 (Cinco milhões, duzentos e noventa mil reais), que obedecerá a seguinte dotação orçamentária:

U.O.	Funcional Programática	Cat. Econ.	Valor R\$	Recurso	Ficha
02.02 – FUNDEB	12.361.0018.2018 – Fundeb 60%	3.1.90.11	1.084.000,00	Estadual	21
02.02 – FUNDEB	12.361.0018.2018 – Fundeb 60%	3.1.90.13	392.000,00	Estadual	22
02.03 – Fundo Municipal de Ensino	12.361.0003.2004 – Manutenção do Ensino Fundamental	3.1.90.11	480.000,00	Tesouro	39
02.03 – Fundo Municipal de Ensino	12.361.0003.2004 – Manutenção do Ensino Fundamental	3.1.90.13	150.000,00	Tesouro	40
02.03 – Fundo Municipal de Ensino	12.361.0003.2005 – Manutenção do Ensino Fundamental	3.3.90.39	114.000,00	Tesouro	51
02.03 – Fundo Municipal de Ensino	12.361.0003.2006 – Manutenção do Transporte Escolar	3.3.90.39	636.000,00	Tesouro	57
02.03 – Fundo Municipal de Ensino	12.361.0003.2007 – Manutenção da Merenda	3.3.90.30	180.000,00	Tesouro	59
02.03 – Fundo Municipal de Ensino	12.364.0005.2025 – Manutenção do Ensino Médio e Superior	3.3.90.18	111.000,00	Tesouro	65
02.03 – Fundo Municipal de Ensino	12.364.0005.2025 – Manutenção do Ensino Médio e Superior	3.3.90.39	334.000,00	Tesouro	67
02.05 – Fundo Municipal de Saúde	10.301.0014.2033 – Manutenção da Saúde	3.3.90.39	331.000,00	Tesouro	101
02.05 – Fundo	10.301.0014.2090	3.3.90.30	120.000,00	Tesouro	106



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Municipal de Saúde	- Manutenção da Saúde				
02.06 - Secretaria de Urbanismo e Desenvolvimento	04.452.0007.2045 - Manutenção da Limpeza Pública	3.1.90.11	80.000,00	Tesouro	115
02.06 - Secretaria de Urbanismo e Desenvolvimento	04.452.0007.2045 - Manutenção da Limpeza Pública	3.1.90.13	45.000,00	Tesouro	116
02.06 - Secretaria de Urbanismo	15.451.0007.2039 - Manutenção do Urbanismo	3.1.90.11	140.000,00	Tesouro	128
02.06 - Secretaria de Urbanismo	15.451.0007.2039 - Manutenção do Urbanismo	3.1.90.13	50.000,00	Tesouro	129
02.06 - Secretaria de Urbanismo	15.451.0007.2039 - Manutenção do Urbanismo	3.3.90.30	44.000,00	Tesouro	131
02.06 - Secretaria de Urbanismo	15.451.0007.2039 - Manutenção do Urbanismo	3.3.90.39	160.000,00	Tesouro	133
02.07 - Secretaria de Esporte e Lazer	27.812.0015.2027 - Manutenção do Esporte	3.1.90.11	32.000,00	Tesouro	136
02.07 - Secretaria de Esporte e Lazer	27.812.0015.2027 - Manutenção do Esporte	3.3.90.30	2.000,00	Tesouro	139
02.07 - Secretaria de Esporte e Lazer	27.812.0015.2027 - Manutenção do Esporte	3.3.90.39	20.000,00	Tesouro	140
02.08 - Secretaria de Finanças	04.121.0010.2042 - Manutenção da Secretaria	3.1.90.11	40.000,00	Tesouro	143
02.08 - Secretaria de Finanças	04.121.0010.2042 - Manutenção da Secretaria	3.1.90.13	2.000,00	Tesouro	144
02.08 - Secretaria de Finanças	04.121.0010.2043 - Manutenção da Secretaria Pasep	3.3.90.47	60.000,00	Tesouro	150
02.09 - Secretaria de Meio Ambiente	20.606.0011.2071 - Manutenção do SERM	3.1.90.13	11.000,00	Tesouro	164
02.09 - Secretaria de Meio Ambiente	20.606.0011.2071 - Manutenção do SERM	3.3.90.30	200.000,00	Tesouro	166
02.10 - Secretaria de Administração e RH	04.128.0013.2048 - Manutenção da Secretaria	3.1.90.11	160.000,00	Tesouro	170
02.10 - Secretaria de Administração e RH	04.128.0013.2048 - Manutenção da Secretaria	3.1.90.13	31.000,00	Tesouro	171
02.11 - Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social	04.122.0009.2050 - Manutenção da Secretaria	3.1.90.11	110.000,00	Tesouro	178



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

02.11 – Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social	04.122.0009.2050 – Manutenção da Secretaria	3.1.90.13	12.000,00	Tesouro	179
02.12 – Fundo Municipal de Assistência Social	08.244.0008.2080 – Fortalecendo a Família	3.3.90.30	5.000,00	Estadual	207
02.12 – Fundo Municipal de Assistência Social	08.244.0008.2080 – Fortalecendo a Família	3.3.90.39	7.000,00	Estadual	208
02.13 – Secretaria de Negócios Jurídicos e tributários	04.062.0017.2067 – Manutenção da Secretaria	3.1.90.11	80.000,00	Tesouro	215
02.13 – Secretaria de Negócios Jurídicos e tributários	04.062.0017.2067 – Manutenção da Secretaria	3.1.90.13	28.000,00	Tesouro	216
02.05 – Fundo Municipal de Saúde	10.302.0014.2095 – Manutenção da Saúde	3.1.90.11	6.000,00	Tesouro	237
02.05 – Fundo Municipal de Saúde	10.302.0014.2095 – Manutenção da Saúde	3.1.90.13	14.000,00	Tesouro	238
02.05 – Fundo Municipal de Saúde	10.301.0014.2110 – Manutenção da Saúde	3.1.90.11	10.000,00	Tesouro	239
02.05 – Fundo Municipal de Saúde	10.301.0014.2110 – Manutenção da Saúde	3.1.90.13	9.000,00	Tesouro	240

Parágrafo Único - Os recursos necessários para a cobertura dos créditos, serão provenientes de anulação parcial ou total das seguintes fichas:

U.O.	Funcional Programática	Cat. Econ.	Valor R\$	Recurso	Ficha
02.01 – Secretaria de Gabinete e Segurança Pública	04.122.0002.2002 – Manutenção do Gabinete	3.3.90.39	6.000,00	Tesouro	12
02.01 – Secretaria de Gabinete e Segurança Pública	04.122.0002.2002 – Manutenção do Gabinete	4.4.90.52	3.490,00	Tesouro	13
02.01 – Secretaria de Gabinete e Segurança Pública	06.122.0016.2003 – Manutenção do	3.3.90.30	6.300,00	Tesouro	14



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

02.01 – Secretaria de Gabinete e Segurança Pública	06.122.0016.2003 – Administração Geral	4.4.92.52	18.000,00	Tesouro	16
02.03 – Fundo Municipal de Ensino	12.361.0003.2004 – Manutenção da Secretaria	3.3.90.14	4.457,80	Tesouro	41
02.03 – Fundo Municipal de Ensino	12.361.0003.2004 – Manutenção da Secretaria	3.3.90.30	3.000,00	Tesouro	42
02.03 – Fundo Municipal de Ensino	12.361.0003.2004 – Manutenção da Secretaria	3.3.90.39	17.000,00	Tesouro	43
02.03 – Fundo Municipal de Ensino	12.361.0003.2004 – Manutenção da Secretaria	4.4.90.52	39.730,00	Tesouro	44
02.03 – Fundo Municipal de Ensino	12.361.0003.2005 – Manutenção da Secretaria	3.3.90.30	44.000,00	Tesouro	47
02.03 – Fundo Municipal de Ensino	12.361.0003.2005 – Manutenção da Secretaria	3.3.90.39	18.000,00	Tesouro	51
02.03 – Fundo Municipal de Ensino	12.361.0003.2005 – Manutenção da Secretaria	4.4.90.52	15.000,00	Tesouro	52
02.03 – Fundo Municipal de Ensino	12.361.0003.2006 – Manutenção da Secretaria	3.3.90.30	68.000,00	Tesouro	53
02.03 – Fundo Municipal de Ensino	12.361.0003.2006 – Manutenção da Secretaria	3.3.90.39	100.000,00	Tesouro	55
02.03 – Fundo Municipal de Ensino	12.361.0003.2099 – Manutenção do Ensino Fundamental	4.4.90.51	150.000,00	Tesouro	61
02.03 – Fundo Municipal de Ensino	12.365.0004.2014 – Manutenção do Ensino Fundamental	3.3.90.30	21.000,00	Tesouro	71
02.03 – Fundo Municipal de Ensino	12.365.0004.2014 – Manutenção do Ensino Fundamental	3.3.90.39	20.000,00	Tesouro	73
02.03 – Fundo Municipal de Ensino	12.365.0004.2014 – Manutenção do Ensino Fundamental	4.4.90.52	4.000,00	Tesouro	74
02.04 – Secretaria de Cultura e Turismo	13.392.0006.2029 – Manutenção da Cultura	3.3.90.14	2.000,00	Tesouro	78
02.06 – Secretaria de Urbanismo	15.451.0007.1137 – Manutenção do Urbanismo	4.4.90.52	30.000,00	Tesouro	124
02.06 – Secretaria de Urbanismo	15.451.0007.1138 – Manutenção do Urbanismo	4.4.90.51	40.000,00	Tesouro	125
02.06 –	15.451.0007.1139	4.4.90.51	88.000,00	Tesouro	126



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Secretaria de Urbanismo	- Manutenção do Urbanismo				
02.06 - Secretaria de Urbanismo	15.451.0007.2039 - Manutenção do Urbanismo	3.3.90.14	5.050,39	Tesouro	130
02.08 - Secretaria de Finanças	14.121.0010.2042 - Manutenção da Secretaria	3.3.90.14	2.035,92	Tesouro	145
02.08 - Secretaria de Finanças	14.121.0010.2042 - Manutenção da Secretaria	3.3.90.30	2.100,00	Tesouro	146
02.08 - Secretaria de Finanças	14.121.0010.2042 - Manutenção da Secretaria	3.3.90.39	7.500,00	Tesouro	148
02.08 - Secretaria de Finanças	14.121.0010.2042 - Manutenção da Secretaria	4.4.90.52	259.820,37	Tesouro	149
02.09 - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	04.452.0011.2044 - Manutenção Desenvolvimento Rural	3.3.90.30	1.300,00	Tesouro	152
02.09 - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	04.452.0011.2044 - Manutenção Desenvolvimento Rural	3.3.90.39	10.000,00	Tesouro	154
02.09 - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	04.452.0011.2101 - Aquisição de Veículo Rural	4.4.90.52	1.600,00	Tesouro	155
02.09 - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	20.606.0011.2071 - Manutenção do Desenvolvimento Rural	3.3.90.14	2.632,65	Tesouro	165
02.09 - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	20.606.0011.2071 - Manutenção do Desenvolvimento Rural	3.3.90.39	10.000,00	Tesouro	168
02.10 - Secretaria de Administração e RH	04.128.0013.2048 - Manutenção da Secretaria	3.3.90.30	2.500,00	Tesouro	173
02.11 - Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social	04.122.0009.2050 - Manutenção da Secretaria	3.3.90.14	2.894,60	Tesouro	180
02.11 - Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social	04.122.0009.2050 - Manutenção da Secretaria	3.3.90.30	15.000,00	Tesouro	181
02.11 - Secretaria de Desenvolvimento	04.122.0009.2050 - Manutenção da Secretaria	4.4.90.52	7.795,45	Tesouro	183



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

(7)

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

e Integração Social					
02.13 – Secretaria de Negócios Jurídicos e Tributários	04.062.0017.2067 – Manutenção da Secretaria	3.3.90.14	1.012,20	Tesouro	217

- **Créditos Adicionais Suplementares**, conforme artigo 43 § 1º Inciso III da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 1.029.219,38 (Um milhão e Vinte e Nove Mil Duzentos e Dezenove Nove Reais e Trinta e Oito Centavos), por anulação.
- **Excesso de Arrecadação**, conforme artigo 43 § 1º Inciso II da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 1.476.000,00 (um milhão quatrocentos e setenta e seis mil reais), por recursos do FUNDEB
- **Excesso de Arrecadação**, conforme artigo 43 § 1º Inciso II da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 2.772.780,62 (Dois Milhões Setecentos e Setenta e Dois Mil Setecentos e Oitenta Reais e Sessenta e Dois Centavos), a confirmar
- **Excesso de Arrecadação**, conforme artigo 43 § 1º Inciso II da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), Fortalecendo a Família

Artigo 2º - As ações inseridas nesta Lei passam a integrar o Plano Plurianual do Município de Pilar do Sul, instituído pela Lei n.º 2.865/2013, de 16 de dezembro de 2013, ocorrendo o mesmo em relação à Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente no presente exercício.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 16 de Novembro de 2015.


JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
Prefeita Municipal


JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES
Secretário de Neg Jurídicos e Tributários


JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA
Secretário de Finanças, Planejamento e Patrimônio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

(e)

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Projeto de Lei n.º 87/2015
De 16 de novembro de 2015.

**"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

Mensagem Justificativa n.º 083/2015

Senhor Presidente,

Encaminha-se às mãos de Vossa Excelência e de Vossos Nobres Pares o presente Projeto de Lei para apreciação e aprovação.

Trata-se de dar continuidade nas ações planejadas no orçamento.

Contando com a compreensão e entendimento de Vossas Excelências, antecipadamente agradeço e renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
Prefeita Municipal

Ao
Exmo. Sr.
MARCOS FÁBIO MIGUEL DOS SANTOS
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Pilar do Sul/SP.